



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
Seção de Contratos

TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 0000364-45.2025.4.06.8001
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2025 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO ININTERRUPTO, COM O FORNECIMENTO DOS SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS EM COMODATO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA, PARA A SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SETE LAGOAS, QUE CELEBRAM ENTRE SI A JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MINAS GERAIS E A EMPRESA M.S SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA.

A **UNIÃO**, por meio do **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MINAS GERAIS**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.452.786/0001-00, sediada na Avenida Álvares Cabral, 1.805, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, neste ato representada pelo Sr. Diretor da Secretaria Administrativa, Dr. Raimundo do Nascimento Ferreira, por delegação na Portaria N.10/94 - DIREF, de 11/06/2014, todas do MM Juiz Federal Diretor do Foro, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no artigo 2º, § 2º da Resolução nº 079, de 19/11/2009, do Conselho da Justiça Federal, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **M.S SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 06.976.881/0001-67, sediado(a) na Rua Juca Cândido, 86, em Sete Lagoas/MG, designada CONTRATADA, neste ato representada por sua sócia administradora, Sra. Simone Cipriani Arouca Sathler, já qualificada nos autos, celebram entre si o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas, que passam a integrar o contrato original:

CCLÁUSULA PRIMEIRA - PRORROGAÇÃO : Com fulcro no nos artigos 106 e 107 da Lei n.º 14.133, de 2021, e nos termos do disposto na Cláusula Segunda do contrato, o prazo de vigência ali previsto fica prorrogado por mais **12 (doze) meses**, para o período de **01/07/2026 a 30/06/2027**.

1.1 Por acordo entre as partes, o valor mensal do contrato ficará mantido em **R\$ 430,00** (quatrocentos e trinta reais) por todo o período prorrogado.

CLÁUSULA SEGUNDA- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: as despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento da Justiça Federal, conforme a *Natureza de Despesa 3 3 9 0 3 9 - 7 7 (Vigilância Ostensiva/monitorada/rastreamento) empenhada com créditos do Programa de Trabalho Julgamento de Causas na Justiça Federal - Na 6ª Região da Justiça Federal (PTRES 168312).*

2.1 Foi emitida a Nota de Empenho 2026NE000161, à conta da dotação orçamentária especificada nesta cláusula, para atender às despesas inerentes à execução deste contrato no exercício em curso, correndo as despesas dos exercícios subsequentes à conta das respectivas dotações orçamentárias.

CLÁUSULA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO: Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a divulgação deste instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e em sítio eletrônico oficial, de acordo com o prescrito no artigo 91 e 94, da Lei nº 14.133/21.

Estando justos e contratados, ratificam as demais cláusulas e condições do contrato, assinando o presente digitalmente, para um só efeito.

Raimundo do Nascimento Ferreira
Diretor da Secretaria Administrativa
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MINAS GERAIS

Simone Cipriani Arouca Sathler
M.S SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo do Nascimento Ferreira, Diretor(a) da Secretaria de Administração do Foro**, em 17/04/2026, às 20:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Simone Cipriani Arouca Sathler, Usuário Externo**, em 05/05/2026, às 19:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1721876** e o código CRC **716D35B6**.